



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 69/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, por seu vereador **ROBERTO NATALINO JÚNIOR**, apresenta esta **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO** ao **CLEBER** e **DAIANA** pela sua impressionante trajetória como empresários em Manhuaçu. Por 18 anos, eles têm sido líderes em fornecer a melhor pipoca da cidade, adoçando e agradando o paladar dos moradores e visitantes com o empreendimento denominado Rei da Pipoca.

Ao longo desses anos, o casal Cleber e Daiana tem se dedicado incansavelmente ao seu comércio, criando um atendimento acolhedor e familiar que mantém seus clientes voltando para mais. Sua perseverança e paixão pelo que fazem são admiráveis e inspiradores.

Como uma comunidade, é importante reconhecer aqueles que contribuem para tornar nossa cidade um lugar melhor e mais vibrante. O empreendedorismo do casal Cleber e Daiana é um exemplo claro disso. Eles demonstraram ser um modelo de perseverança, determinação e excelência empresarial que deve ser celebrado.

Portanto, gostaria de apresentar essa moção de congratulação para o casal Cleber e Daiana, em reconhecimento a seus 18 anos de serviço excepcional à cidade de Manhuaçu. Desejo-lhes todo o sucesso contínuo e que continuem a adoçar e agradar o paladar de nossa comunidade por muitos anos vindouros.

Plenário, 16 de março de 2023.



**ROBERTO NATALINO JÚNIOR**  
Vereador Juninho Enfermeiro